



**PREFEITURA
RESENDE**

Secretaria Municipal de Educação
Instituto de Educação de Resende – EDUCAR
Coordenadoria de Informática

Resende-RJ., 23 de março de 2018

“Declaração Atestado de Capacidade Técnica”

Contrato C.A. Nº 002/2017

Prefeitura Municipal de Resende, Estado do Rio de Janeiro
Superintendência Municipal de Licitações e Contratos.

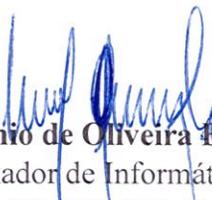
Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem: O município de Resende – RJ, através da *Secretaria Municipal de Educação – EDUCAR (Instituto da Educação do Município de Resende – CNPJ: 29.178.233/0005-94)* e a empresa **EDATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** (CNPJ: 00.277.128/0001-05)

Atestamos (ou declaramos) que a empresa **EDATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.277.128/0001-05, estabelecida na Rua Belarmínio de Matos, 150 – Fundos casa 01 - Bairro Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.220-270, executou serviços de fornecimento de 01 Link de Internet com velocidade de 126 Mbs que atendeu as unidades escolares e sede da SME do Município de Resende, referente ao **contrato 002/2017** de forma adequada e satisfatória. O período de execução foi de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 e o atendimento é feito em até 24 horas após abertura do chamado técnico. O contrato teve início **10/01/2017** e a locação será pelo período de 12 meses podendo ser renovado até os limites da Lei Federal nº 8.666/93 (48 meses).

Atestamos ainda, que o período contratual foi de **11/01/2017 a 12/01/2018** com renovação permitido pela Lei Federal somou-se 48 meses (quarenta e oito meses), nos compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Desde já nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Marco Antônio de Oliveira Barboza
Coordenador de Informática
CPF: 002.739.627-44